



ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2023.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. ° 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, n° 041, na cidade de Ernestina - RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.949.582/0001-82, com sede na Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, n° 3931, na cidade de Curitiba/PR, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Dispensa n° 51/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1. De acordo com o contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 31 (trinta e um) dias, a contar de 01/01/2024 a 31/01/2024.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.
3. As partes elegem a foro da comarca de Passo Fundo, para dirimir dúvidas ou divergências que poderão advir ao presente contrato.
4. E, por estarem as partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento de 02 (duas) vias de iguais teor e forma para que surta os efeitos jurídicos e legais,

Ernestina, 20 de dezembro de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Contratada